

OLIMPÍADA DO
OCEANO



2024

EDITAL

IV OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO

versão de 08/03/24

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



EDITAL – 2024

A **Olimpíada Brasileira do Oceano – O2** é um convite ao desenvolvimento e amplo compartilhamento de ações que envolvam educação, ciência e cidadania para o desenvolvimento sustentável e é aberta à participação de toda a sociedade e não apenas de estudantes nas escolas. Ela nasceu em 2021 no Brasil, com a 1ª Edição da **Olimpíada Brasileira do Oceano**, que teve a participação de mais de 3.300 estudantes e cidadãos de 17 Unidades da Federação Brasileira. Já em 2022, a **Olimpíada Brasileira do Oceano** contou com mais de 11 mil pessoas inscritas de todos os Estados do Brasil que, vivendo perto ou longe do mar, deram um exemplo ao mundo de engajamento, conhecimento e produções de qualidade sobre a cultura oceânica. Em 2023 tivemos mais de 45 mil inscritos que mostraram a potência da diversidade do nosso país!

Estes três anos iniciais foram um sucesso graças à participação de todas as pessoas e instituições que contribuíram na construção dessa história!



O2
24

SUMÁRIO

OS OBJETIVOS DA O2	04
SOBRE A O2 2024	05
REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DO OCEANO (O2) - 2024	06
1) DO(A)S PARTICIPANTES	06
2) DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	06
2.1) DAS MODALIDADES DA O2	07
2.1.1) NA MODALIDADE CONHECIMENTO	07
2.1.2) NA MODALIDADE PROJETO SOCIOAMBIENTAL	08
2.1.3) NA MODALIDADE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA	09
2.2) DOS TEMAS TRANSVERSAIS	10
2.2.1) MULHERES NA CIÊNCIA	10
2.2.2) MUDANÇA CLIMÁTICA	11
2.2.3) BIOMAS DO BRASIL: DIVERSIDADE, SABERES E TECNOLOGIAS SOCIAIS	11
3) DAS FASES DA OLIMPÍADA	12
3.1) INSCRIÇÃO E ENVIO DOS PRODUTOS:	12
3.1.1) CONHECIMENTOS	12
3.1.2) PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E/OU TECNOLÓGICAS	14
3.2) AVALIAÇÃO	15
3.2.1) CONHECIMENTO	15
3.2.2) PROJETO SOCIOAMBIENTAL E PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA	16
3.3) PREMIAÇÃO	18
IV OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO	19
PREPARAÇÃO E INSPIRAÇÃO	22
USO DE IMAGEM/SOM/VOZ E DIREITOS AUTORAIS	23
CALENDÁRIO	24
POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO	25
CONTATO	25

O2
24

OS OBJETIVOS DA O2

A **O2** é um projeto educacional, envolvendo o ensino formal e não-formal, para a promoção da cultura oceânica, ou seja, a compreensão do papel do oceano na nossa vida e da influência de nossas ações no oceano. Contribuindo com a formação de uma **Geração Oceano**, esta iniciativa se alinha à **Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável da ONU** (2021 - 2030) e às ações para atingir as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da **Agenda 2030 da ONU**. Na **O2**, a diversidade de participantes e produtos demonstra o potencial brasileiro em abordar a temática da sustentabilidade do oceano, estejamos perto ou longe do mar, independente da nossa idade ou nível escolar.

Do local ao global, a **Olimpíada do Oceano** trabalha conceitos científicos, atividades pedagógicas, culturais e realidades locais de forma proativa, inovadora, inter- e transdisciplinar. Ao estimular e ampliar a visibilidade da educação e das ações socioambientais em todas as realidades sociais e geográficas, perto ou longe do mar, a **O2** é uma oportunidade de aprendizado colaborativo e de transformação positiva da educação.

Em 2024 a **O2** celebra uma nova parceria e fortalecimento, ela será realizada também pela Universidade Federal do Pará (UFPA) em conjunto com o **Programa Maré de Ciência** da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, e pela UNESCO. A **O2** conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, e com a colaboração do projeto EUceano, da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, do PPGMar/MEC e da Rede de Escolas Azuis do Atlântico (All-Atlantic Blue Schools Network).

REALIZAÇÃO:

APOIO: Fundação
Grupo Boticário 

COLABORADORES:



SOBRE A O2 2024

Este edital é referente apenas a **IV Olimpíada Brasileira do Oceano**, sendo que a **II Olimpíada Internacional do Oceano** terá seu edital específico a ser lançado em abril de 2024. Assim, este edital detalha a etapa nacional, onde o(a)s participantes brasileiros concorrem entre si. Em seguida, o edital da Olimpíada Internacional que ainda será publicado, vai detalhar como o(a)s medalhistas de ouro e prata na modalidade conhecimento, e ouro nas demais, concorrem entre os países.

Este documento apresentará a estrutura de organização da **O2**, trazendo primeiro as informações de quem pode participar, depois como a **O2** está organizada (modalidades e detalhamento de como cada uma delas funciona, incluindo a parte nacional e a internacional e os temas transversais) e em seguida como ela funciona (como se inscrever, como será a avaliação e a premiação).

**O2
24**

REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DO OCEANO (O2) – 2024

1) DO(A)S PARTICIPANTES

A **O2** é para todo(a)s e **com** todo(a)s, portanto toda a sociedade pode participar! A participação na **O2** pode ser efetivada por indivíduos, instituições que integram o sistema formal de ensino ou instituições que promovem espaços não formais de ensino. Portanto, qualquer pessoa interessada e de qualquer idade, mesmo que não esteja vinculada a instituições de ensino, poderá participar de qualquer uma das modalidades.

2) DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **Olimpíada Brasileira do Oceano (O2)** tem a sua estrutura baseada em modalidades e temas transversais.

São três modalidades nas quais a cultura oceânica é o foco principal:

- Conhecimento
- Projeto socioambiental
- Produção artística, cultural e/ou tecnológica

E quatro temas transversais que estarão presentes na prova de conhecimentos e que cuja inclusão de um ou mais deles é **opcional** nos trabalhos das modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica. Em 2024, serão temas transversais:

- Mulheres na Ciência
- Mudança Climática
- Biomas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais, em especial a Amazônia

2.1) DAS MODALIDADES DA O2

As modalidades estabelecidas para a inscrição na **O2** são:

- Conhecimento,
- Projetos socioambientais e
- Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas.

2.1.1) NA MODALIDADE CONHECIMENTO:

A participação nesta modalidade é individual. Na etapa nacional, o(a) inscrito(a)s realizarão uma prova temática de múltipla escolha em fase única, ou seja, uma prova de conhecimento sobre as disciplinas tradicionais (por ex. matemática, ciências, história, português) com questões sobre o tema oceano.

O nível de conhecimento, dificuldade e número de questões das provas estará baseado no estágio de formação do(a) estudante ou na idade, para pessoas não vinculadas a um sistema formal de educação. Todas as provas terão questões extras, sendo que cada participante poderá escolher dentre as questões disponibilizadas àquelas que prefere responder.

Para crianças com até 8 anos de idade, não haverá provas de conhecimento e indicamos que estas crianças participem das modalidades Projeto socioambiental ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas com atividades condizentes à faixa etária. Para as demais idades, na **O2** de 2024 teremos 5 tipos de provas, que devem ser selecionadas de acordo com o ano escolar que o estudante está cursando (Tabela 1).

REALIZAÇÃO:



APOIO: 

Fundação GrupoBoticário 

COLABORADORES:



TABELA 1.

Tipo de provas disponíveis na **O2 2024** considerando o estágio de formação do(a)s estudantes.

	PROVA 1	PROVA 2	PROVA 3	PROVA 4	PROVA 5
Participantes regularmente matriculados	4º e 5º ano do Fundamental I	6º e 7º ano do Fundamental II	8º e 9º ano do Fundamental II	1º e 2º ano do Ensino médio	3º ano do Ensino médio

Após os resultados da etapa nacional, o(a)s participantes medalha de ouro e prata na prova de conhecimentos de cada país estarão automaticamente classificados para a etapa internacional, cujas informações desta etapa serão disponibilizados em edital específico da **Olimpíada Internacional do Oceano**.

2.1.2) NA MODALIDADE PROJETO SOCIOAMBIENTAL:

A participação nesta modalidade poderá ser realizada individualmente ou em grupos. O projeto deverá contemplar o desenvolvimento de ações que demonstrem um processo de ensino-aprendizagem que integre diferentes disciplinas, métodos e processos para o seu desenvolvimento, incluindo projetos de intervenção que sejam desenvolvidos junto à comunidade e que considerem as características da cultura oceânica associadas à cidadania e formação dos participantes, em conhecimento e valores socioambientais.

Os projetos devem ser originais, ou seja, projetos singulares, elaborados pela primeira vez sem a utilização de cópia de textos e ideias sem as devidas citações. Os projetos devem, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica e apresentar relação do ser humano com o oceano. Vale ressaltar que os projetos submetidos devem ser projetos que já

apresentem resultados, podendo estes ser parciais ou finais. Não serão aceitos projetos que apresentem os mesmos resultados já submetidos nas edições passadas da **O2**.

Após os resultados da etapa nacional, o(a)s projetos medalha de ouro de cada país estarão automaticamente classificados para a etapa internacional. Nesta etapa, os mesmos projetos submetidos na etapa nacional concorrerão na etapa internacional, não sendo permitida atualização do produto entregue na inscrição.

2.1.3) NA MODALIDADE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA:

A participação nesta modalidade poderá ser realizada individualmente ou em grupos. As produções deverão contemplar produtos que demonstrem a expressão artística, cultural, tecnológica ou de inovação e neste ano teremos quatro categorias: artes (músicas, teatro, poesias, artes, exposições fotográficas), cultura (histórias em quadrinho, cordéis, textos de divulgação, relatórios), tecnologia (podcasts, invenções, aplicativos, jogos), e outros. A categoria deverá ser indicada no formulário de inscrição.

As produções devem ser autorais e originais, ou seja, produções singulares, elaboradas sem a utilização de cópia de textos ou ideias sem as devidas citações. As produções devem, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica, ou seja, apresentar relação do ser humano com o oceano. As produções podem ter sido produzidas de forma autoral e original em qualquer momento da vida dos participantes. Porém, não serão aceitas produções que já tenham sido submetidas nas edições passadas da **O2**.

REALIZAÇÃO:

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



Após os resultados da etapa nacional, o(a)s projetos medalha de ouro de cada país estarão automaticamente classificados para a etapa internacional. Nesta etapa, os mesmos projetos submetidos na etapa nacional concorrerão na etapa internacional, não sendo permitida atualização do produto entregue na inscrição.

2.2) DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são oportunidades de discutir temas contemporâneos e integrar estes conhecimentos junto com a cultura oceânica. Os temas transversais estarão presentes em questões na prova de conhecimento e são opcionais para as demais modalidades a critério do(a)s participantes das modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica:

2.2.1) MULHERES NA CIÊNCIA:

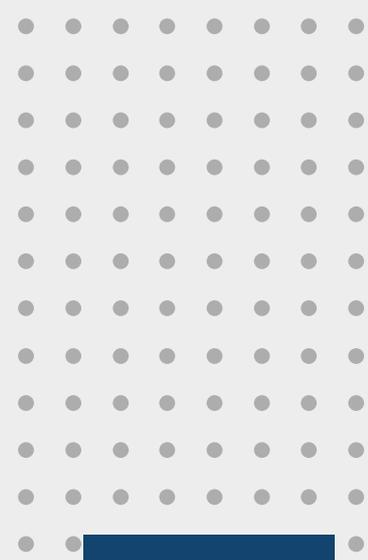
O tema promove meninas, jovens e mulheres para a carreira de educação, cidadania, ciência, tecnologia e inovação. O objetivo deste tema é fomentar a equidade de gênero, alcançando as diretrizes institucionais e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030. Os projetos das modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica poderão ser liderados por educadoras mulheres ou homens e grupos formados por meninas ou de gênero misto, difundindo ao máximo a temática e a necessidade de construirmos uma sociedade mais justa, diversa, inclusiva e respeitosa.

2.2.2) MUDANÇA CLIMÁTICA:

A **O2 2024** quer aprofundar a discussão sobre mudanças climáticas considerando o Princípio Essencial 3 da Cultura Oceânica: “o oceano exerce uma influência importante no clima”. Além da prova de conhecimentos, o tema poderá ser inserido nas modalidades Projetos socioambientais ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas que promovam a integração entre a cultura oceânica e as mudanças climáticas.

2.2.3) BIOMAS DO BRASIL: DIVERSIDADE, SABERES E TECNOLOGIAS SOCIAIS:

Tema da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, evento realizado anualmente durante o mês de outubro pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Em especial, trabalharemos a Amazônia, que além de ser a maior floresta do mundo, contribui com uma enorme quantidade de nutrientes que são carregados pelos rios que desaguam na zona costeira. Além disso, a costa amazônica abriga a maior área contínua de manguezal do mundo, importante para a regulação do clima, proteção da linha de costa e berçário de uma rica biodiversidade.



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO: 



COLABORADORES:



3) DAS FASES DA OLIMPÍADA

A **O2 2024** será constituída de três fases, todas gratuitas:

- inscrição (todas modalidades) que inclui o envio de produtos (para as modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica);
- avaliação; e
- premiação.

3.1) INSCRIÇÃO E ENVIO DOS PRODUTOS:

Toda inscrição deve obrigatoriamente preencher o formulário referente à respectiva modalidade. Os formulários específicos para cada modalidade serão disponibilizados em breve.

Em todas as modalidades, a inscrição deverá ser feita por uma pessoa maior de 18 anos. Sendo assim, participantes com idade menor que 18 anos necessitam de um adulto responsável pela inscrição. Cada participante poderá se inscrever uma única vez em cada modalidade, dependendo do seu interesse. Os profissionais da educação poderão acompanhar mais de um grupo e, portanto, ser responsáveis por mais de uma inscrição na mesma modalidade.

3.1.1) CONHECIMENTOS

Para participantes formalmente matriculados em instituições formais e não formais de ensino:

A inscrição deverá ser feita no período de 08/06/2024 a 27/08/2024. As inscrições e links serão disponibilizados em 08 de junho de 2024. Cada participante deverá ter, ou ser, uma **pessoa maior de 18 anos de idade responsável pela inscrição**.

REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



Para participantes inscritos via instituição de ensino formal ou não formal cuja instituição está mobilizada e realizará a inscrição de seus/suas estudantes para participarem da **02**, a pessoa responsável poderá optar, na inscrição, pela realização das provas no formato on-line ou presencial/impressa – sob sua responsabilidade, tanto para fase nacional quanto, se classificados, para a fase internacional. Desta forma, poderemos acomodar as diferentes situações que cada participante está inserido, não deixando ninguém para trás.

A prova de conhecimento poderá ser realizada entre os dias 12 e 14 de setembro de 2024, seja no formato on-line ou na aplicação presencial. O(a)s responsável(is) pela inscrição receberá(ão) os links e/ou material para impressão com até 02 dias de antecedência da aplicação da prova.

Para participante sem vínculo a uma instituição de ensino formal ou não-formal:

Para pessoas que participarão independente de instituição de ensino, a inscrição deverá ser realizada no período de 08/06/2024 a 27/08/2024. A prova será aplicada exclusivamente no formato online entre os dias 12 e 14 de setembro de 2024 e o tipo da prova será respectiva ao seu nível escolar (para maiores de 18 anos o tipo da prova será obrigatoriamente a do tipo 5). Todo(a)s participantes inscritos(as) para provas on-line receberão o link por e-mail no início da manhã do dia escolhido para sua realização.

3.1.2) PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E/OU TECNOLÓGICAS

A inscrição e envio dos produtos para as modalidades Projetos Socioambientais e/ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas deverão ser feitas no período de 08/06/2024 a 27/08/2024 de forma on-line. As inscrições e links serão disponibilizados em 8 de junho de 2024. Como em 2023, as etapas de inscrição e envio dos produtos será única nesta edição de 2024. Assim, no momento da inscrição o arquivo com o produto do Projeto ou Produção deve ser submetido. Cada inscrição deverá corresponder a um produto e autoria (individual ou em grupo). Lembramos que um mesmo responsável pode realizar diferentes inscrições, porém o(a)s autore(a)s dos produtos podem estar inscrito(a)s apenas uma vez em cada modalidade.

Em caso de inscrição individual, a possível premiação do produto enviado será respectiva à única pessoa inscrita. Se a inscrição for em grupo, a possível premiação do produto enviado será respectiva a todas as pessoas inscritas no grupo. Os produtos podem ser enviados em arquivos condizentes com o tipo do produto (conforme item 2.1.3: aplicativos, vídeos, imagens, etc). Sugerimos que projetos que tenham gerado resultados físicos, como jogos, por exemplo, que não podem ser enviados eletronicamente, que seja entregue um vídeo demonstrativo sobre o resultado.

Nossa equipe estará à disposição por email antes do período final das inscrições para que possamos resolver situações particulares quanto ao tipo e formato de envio. Sugerimos que o envio seja realizado com a máxima antecedência possível para que possamos resolver eventuais problemas de submissão. Como quarto ano da **O2**, e sistema em constante aperfeiçoamento, trabalharemos com os responsáveis pela

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO: 

Fundação
GrupoBoticário 

COLABORADORES:



inscrição para resolver todos os problemas que surgirem dentro do prazo previsto.

Todos os projetos e produções devem estar relacionados à cultura oceânica e podem opcionalmente incluir um ou mais temas transversais. Não serão avaliados projetos ou produções que envolvam questões político-partidárias, discriminatórias ou impliquem em violações dos Direitos Humanos e das legislações vigentes no país.

Atenção: nas inscrições pedimos que informem seu melhor email para não perder nenhuma comunicação do Maré de Ciência sobre a **O2**. Atentem-se para a digitação do seu email, e inclua o endereço olimpiadaoceano@gmail.com à sua lista de emails confiáveis para evitar que nossa comunicação caia na sua caixa de SPAM.

3.2) AVALIAÇÃO

3.2.1) CONHECIMENTO

A avaliação se dará com a somatória de pontos referente aos acertos das questões de múltipla escolha. A classificação para a premiação será dependente da somatória de pontos e realizada de forma nacional, independentemente se a prova foi aplicada no formato on-line ou presencial/impressa. Todo(a)s o(a)s participantes que pontuarem menos de 50% da prova receberão menção honrosa pela participação, pois acreditamos que em realidades tão diversas de ensino, todo(a)s que se dediquem para realizar a prova contribuem para uma educação e uma sociedade melhor, e demonstraram seu mérito. Para as pontuações acima de 50% do total de questões, serão definidas as categorias bronze, prata e ouro. A tabela de pontuação será apresentada juntamente com a divulgação da premiação.

REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



3.2.2 PROJETO SOCIOAMBIENTAL E PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA

A avaliação dos produtos enviados será conduzida por uma comissão composta por membros da comunidade científica, educadore(a)s, lideranças da sociedade civil e artistas especialmente convidados para as modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica, seguindo os seguintes critérios para avaliação:

- Criatividade na abordagem e forma de apresentação;
- Criatividade na linguagem e conceitos;
- Relação do produto com o uso da ciência e tecnologia como base da construção do conhecimento;
- Relação do produto com a Cultura Oceânica;
- Relação do produto com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
- Associação com o desenvolvimento de habilidades e competências do século XXI, sendo elas cognitivas, como pensamento crítico e criativo; e não cognitivas, como empatia, comunicação e colaboração (Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI. UNESCO, 2015).

Cada produto recebido será avaliado por três membros da comissão, sendo que cada membro atribuirá pontuações para os critérios descritos anteriormente, conforme o quadro a seguir (Tabela 2):

TABELA 2.

Critérios de avaliação dos produtos de Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica e atribuição de pontos.

	AUSENTE	POUCA	SUFICIENTE	BOA	MUITA
Abordagem e apresentação	1	2	3	4	5
Linguagem e conceitos	1	2	3	4	5
Uso da ciência e tecnologia	1	2	3	4	5
Relação com Cultura Oceânica	1	2	3	4	5
Relação com ODS da Agenda 2030	1	2	3	4	5
Habilidades e competências do século XXI	1	2	3	4	5

A pontuação final será dada pela média simples da soma de todas as pontuações recebidas por cada avaliador:

pontuação final = $(A1+A2+A3)/3$, sendo A a soma das pontuações atribuídas por um avaliador.

Todos os produtos que se adequem aos critérios de avaliação receberão notas que serão utilizadas para a classificação entre bronze, prata e ouro na proporção de 3:2:1.

No Brasil teremos uma etapa regional antes da nacional, considerando o tamanho do país e o elevado número de inscrições em anos anteriores. Assim, na **IV Olimpíada Brasileira do Oceano**, teremos uma primeira

etapa regional, quando os trabalhos serão considerados sob o olhar de cada uma das cinco regiões brasileiras: norte, nordeste, sudeste, sul e centro-oeste. Todos os produtos que se adequem aos critérios de avaliação receberão notas que serão utilizadas para a classificação regional entre bronze, prata e ouro na proporção de 3:2:1.

Em seguida, todos os produtos premiados com 'ouro' na etapa regional brasileira serão avaliados na etapa nacional brasileira. Os produtos serão avaliados seguindo os critérios acima de forma independente por uma comissão nacional, e receberão premiação nacional conforme classificação entre bronze, prata e ouro na proporção de 3:2:1.

Além da premiação ouro/prata/bronze, todos os produtos que trabalharem com um ou mais temas transversais receberão um certificado de menção honrosa, pois consideramos que a iniciativa de integrar a cultura oceânica com um ou mais destes temas é um trabalho que merece um reconhecimento.

3.3) PREMIAÇÃO:

A **O2** trabalha com a **sustentabilidade e, portanto, não haverá entrega de medalhas físicas para nenhuma das modalidades**. Todo(a)s os participantes receberão certificados digitais de premiação, conforme classificação recebida nas modalidades participantes. Os profissionais da educação responsáveis por inscrições institucionais receberão certificado de participação na **O2 2024**.

IV OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO

A premiação nacional da **IV Olimpíada Brasileira do Oceano** terá uma oportunidade adicional para estudantes de escolas públicas concorrerem a bolsas de estudos somando o valor total de R\$146.400,00. A premiação será para estudantes de escolas públicas medalhistas na modalidade Conhecimento que poderão concorrer a 61 prêmios de R\$2.400,00. Essa premiação corresponde a 61 bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com vigência de até 8 meses cada (R\$ 300,00 por mês), a serem implementadas em 2025 para desenvolverem um plano de trabalho sobre cultura oceânica em suas escolas, considerando:

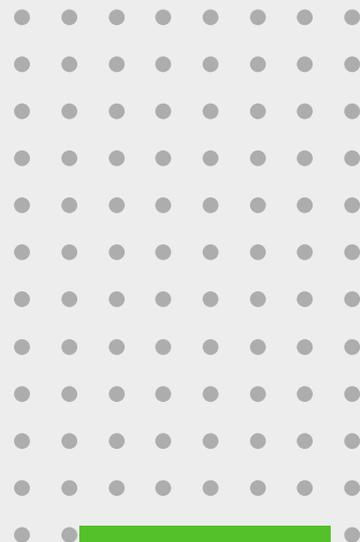
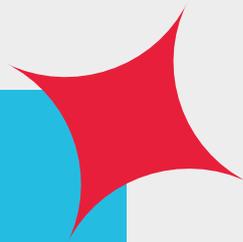
1. Mobilização da comunidade escolar para discussão e engajamento com a cultura oceânica e a sua relação com o ODS, como forma de incentivo para formação de grupos e atividades na temática;
2. Criação de divulgação própria, com apoio da equipe de comunicação do Programa Maré de Ciência, para que possam veicular em suas comunidades;
3. Participação na gravação de um podcast para disseminação dos resultados em rede nacional, e depoimentos audiovisuais para incentivo em rede nacional para edições posteriores.

As atividades dos/as bolsistas devem ser obrigatoriamente acompanhadas por um(a) professor(a) responsável na escola e serão também acompanhadas pela equipe do Maré de Ciência por meio da apresentação de relatórios regulares de atividades. Após a divulgação da premiação da etapa nacional da **O2** na modalidade Conhecimento, prevista para dezembro de 2024, o(a)s estudantes de escolas públicas que tenham sido premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze serão contatado(a)s para verificar interesse em concorrer às bolsas.

Esta premiação tem como objetivo principal estimular a participação e promover a inclusão e equidade, ou seja, propiciar condições prioritárias de acesso para estudantes que se encontram em realidades mais

vulneráveis, promovendo a inclusão. Desta forma, o critério para a distribuição das bolsas não é necessariamente o de maiores notas na etapa nacional da prova de conhecimento, mas considerando os medalhistas, a seleção para bolsa ocorrerá seguindo os critérios iniciais:

- distribuição das bolsas para cada uma das regiões do país (norte, nordeste, sudeste, sul e centro-oeste), sendo ao menos 60% das bolsas para meninas, valorizando o potencial delas para inserção na ciência;
- ao menos 30% das bolsas aos(às) que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas e que sejam de municípios com o menor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), dos municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ou de municípios remotos;
- percentual de 10% será reservado ao(à)s estudantes premiado(a)s (independente se ouro, prata ou bronze) que se autodeclararem pessoas com deficiência e de 5% àquelas que se encontrem em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou egressos(as) dos sistemas socioeducativo ou prisional;
- as bolsas remanescentes serão distribuídas entre premiado(a)s de escolas públicas de outros municípios, seguindo a classificação de notas; não poderão ser premiados(as) estudantes que se encontrem no último ano do Ensino Médio, uma vez que a implementação das bolsas ocorrerá em 2025.



REALIZAÇÃO:



APOIO: 

Fundação GrupoBoticário 

COLABORADORES:



De acordo com as normas do CNPq, não é permitido: i) o acúmulo de bolsas; ii) a concessão de bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com o CNPq, com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa; e iii) a concessão de bolsa a ex-bolsistas que obtiveram a bolsa pelo tempo regulamentar previsto para a modalidade. Para ler a Resolução Normativa (RN-017/2006) completa, acesse o [site do CNPq](#).

Esta premiação é exclusiva para o Brasil com recursos do Governo Federal. No Brasil e em outros países, estamos abertos a parceria e colaboração com instituições públicas e privadas que queiram oferecer bolsas para os estudantes em seus países. Por favor, instituições de qualquer país interessadas em ampliar o oferecimento de bolsas entrar em contato através do e-mail: olimpiadaoceano@gmail.com.



REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

Em cooperação

APOIO: Fundação
GrupoBoticário 

COLABORADORES:



PREPARAÇÃO E INSPIRAÇÃO

Para apoiar a preparação para as provas de conhecimento e inspirar o desenvolvimento dos projetos, as instituições e pessoas participantes da **O2** podem também utilizar o [Repositório de Cultura Oceânica do Programa Maré de Ciência](#), uma base de materiais didáticos curados pela equipe de pesquisadores que é disponibilizada gratuitamente a todas as pessoas interessadas, com livros, jogos, reportagens, podcasts e inúmeros outros materiais! Conheça nosso repositório, e caso tenha interesse em colaborar com o repositório sugerindo algum material que ainda não está lá, [indique por este formulário!](#)

Também indicamos a Oferta Educativa disponibilizada no site do Programa [Escola Azul Portugal](#). Na parte de [Recursos](#) estão disponibilizados materiais diversos, separados por níveis de ensino e que podem ser acessados livremente. Tem muitos vídeos, jogos, guias para atividades e muito mais! Acesse o site e mergulhe na cultura oceânica!

Outro site com uma grande diversidade de material sobre cultura oceânica é o [Portal da Cultura Oceânica](#), elaborado pela COI-UNESCO. Este portal tem como objetivo compartilhar material sobre a cultura oceânica de todos para todos, sendo este um caminho para a conservação do oceano e do nosso planeta! Além dos recursos disponibilizados, você também pode buscar por pessoas ou organizações e ainda pode compartilhar seus próprios recursos! Não deixe de conferir!

E tem mais! Para a etapa nacional brasileira, queremos ajudar a todo(a)s os participantes a se preparem para a prova de conhecimentos. Assim, em parceria com a [EUceano](#), a **O2 2024** oferecerá duas (2) lives especiais e inspiradoras com temas relacionados à Cultura Oceânica. Os temas tratados serão também inspiração para duas questões da prova de Conhecimento. Não percam, anunciaremos com antecedência nas mídias sociais do @Maredeciencia e @Euceano, fique ligado(a)!

REALIZAÇÃO:

APOIO: Fundação
GrupoBoticário 

COLABORADORES:



CALENDÁRIO

MODALIDADE	ATIVIDADE	DATA
Todas	Inscrições e envio dos produtos	08/06 até 27/08/2024
Conhecimento	Realização da prova nacional	12, 13 e 14/09/2024
Projeto socioambiental e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas	Avaliação	Setembro/Outubro 2024
Conhecimento	Avaliação	Setembro/Outubro 2024
Todas	Premiação	A partir de 10/11/2024

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO

A base legal para o processamento de informações dos participantes está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). O Maré de Ciência e parceiros listados neste edital seguem e cumprem essa normativa e o(a) responsável pode acessar a política completa acessando o link (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm). No momento da inscrição será necessário confirmar o consentimento com a Política de Privacidade.

CONTATO

Em caso de dúvidas escreva para o endereço de email olimpiadaoceano@gmail.com e a Equipe do Maré de Ciência estará à disposição. Para acompanhar as novidades sobre a **O2**, acompanhe [nossa página na internet](#) e siga o Maré de Ciência no [Instagram](#) e no [Canal do Youtube](#).

OLIMPÍADA DO
OCEANO ²

2024

olimpiada.maredeciencia.eco.br

REALIZAÇÃO:



Decada das Nações Unidas
de Ciência Oceânica para
o Desenvolvimento Sustentável

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:

